

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 504/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES, SIAPE 1847954, CPF 712.458.040-49 (titular) e MARCIA DUARTE DA ROSA, SIAPE 1510892, CPF 002.622.860-25 (suplente), como fiscais para o acompanhamento da proposta apresentada no Pregão para Registro de Preços nº 028/2021, para o serviço eventual de aluguel de becas completas e reestruturação dos ambientes onde ocorrerão as Outorgas de Grau e as Assembleias Universitárias, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços

Art. 2º Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de março de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração